



PORTARIA CIM GUANDU Nº061/2025

CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à empregada pública **Srta. DÉBORA CRISTINA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº16, CPF nº165.***.***-05, no período de **18/08/2025 a 01/09/2025**, referente ao período aquisitivo de 16/08/2024 a 15/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 15 de agosto de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU